

MENSAGEM Nº 18/10

Barueri, 3 de março de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que cria e oficializa a denominação da Escola Municipal Maternal do Jardim Belval, situada na Av. Henrique Gonçalves Baptista, nº 1776, Jd. Belval.

A Escola em apreço será utilizada e entrará em funcionamento a partir de 15/03/2010, integrando o Sistema de Ensino do Município.

Para tanto torna-se necessária a sua criação, com o nome oficial de Escola Municipal Maternal “Professora Aparecida Conceição Soares Akyama”.

A denominação proposta é uma justa e póstuma homenagem que se tenciona prestar a uma ilustre e saudosa educadora que prestou, como professora, relevantes serviços ao magistério barueriense.

Aparecida Conceição Soares Akyama, nasceu na cidade de Indaiá/SP, em 21 de agosto de 1947.

Formou-se pelo antigo curso Colegial de Formação de Professor Primário, no ano de 1968.

Lecionou nos municípios de São Paulo, Osasco e Barueri, sendo uma das pioneiras na implantação do antigo mobral (alfabetização de adultos) em nosso município.

Atuou como professora na EMEF José Leandro de Barros Pimentel, na EMEF Reverendo Deiró Felício de Andrade e na EMEF Wandeir Ribeiro.

Faleceu em 04 de fevereiro de 2010, em pleno desempenho de suas funções, causando grande comoção entre os amigos, colegas de trabalho, alunos, comunidade e, enfim, entre todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar com ela o entusiasmo e a dedicação com que desempenhou suas funções.

Isto posto, solicito seja a medida ora proposta deliberada e votada nos prazos legais.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.